



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Portaria Detran-SP Presidência - PRE 381/2022 , de 19 de setembro de 2022.

Dispõe sobre alteração na Portarias nº. 159/2021 e 58/2022 que nomeia e substitui os membros integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) da Sede e das Superintendências Regionais de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP:

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem o inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código Brasileiro de Trânsito - CTB e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho nacional de Trânsito - CONTRAN; RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 1º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021, no artigo 1º da Portaria DETRAN-SP 58, de 10 de março de 2022 e no artigo 1º da Portaria DETRAN-SP 198, de 18 de maio de 2022:

Junta	Nome	RG	Representação	Função
1ª JARI	Alexandro Antônio Palma	26.379.311-4	Detran	Titular Presidente
1ª JARI	Manoela Lopes Lourenço	16.814.146-2	Secretário	Secretário



DTTRANPOR20220755A



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Junta	Nome	RG	Representação	Função
2ª JARI	Cristiano Farias de Lima	67.692.065-2	Secretário	Secretário

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
5ª JARI	Yumi Kojima	19.265.779-3	Secretário	Secretário

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
6ª JARI	Bianca Atilen Zorante do Nascimento	56.207.493-4	Entidade	Titular

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
7ª JARI	José Henrique de Oliveira	12.907.805-7	Entidade	Titular

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
8ª JARI	Ana Paula Pereira de Mello	48.240.508-9	Sociedade	Titular e Presidente Substituto

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
15ª JARI	Cíntia de Carvalho Rodrigues	21.777.955-4	Entidade	Titular

-



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Junta	Nome	RG	Representação	Função
16ª JARI	Andreia Silva Palma	28.914.935-6	Secretário	Secretário

Artigo 2º - O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações, substituídos por essa portaria, será o estabelecido pela Portaria nº 159 de 18 de novembro de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente
Presidência

